



## **Prefeitura Municipal de Sambaíba**

PRAÇA JOSÉ DO EGITO COELHO,, 200 - Centro - CEP: 65830-000 - Sambaíba\MA  
CNPJ: 06.229.397/0001-74 - Tel: (99)3544-1165 - Site: [www.sambaiba.ma.gov.br.sistemas.assesi.com](http://www.sambaiba.ma.gov.br.sistemas.assesi.com)

# **DECLARAÇÃO**

**17.1 - Identifica as emendas parlamentares recebidas, contendo informações sobre a origem, a forma de repasse, o tipo de emenda, o número da emenda, a autoria, o valor previsto e realizado, o objeto e função de governo?**

.Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário.

**DATA:** 26/02/2026

**COMPETÊNCIA:** ANUAL/2026.

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que a Prefeitura de Municipal de Sambaiba-MA não recebeu emendas Parlamentares do exercício de 2026 no período

01/01/2026 a 26/02/2026.

Logo, não existem dados a serem publicados.

Por ser verdade, firmo e assino a presente Declaração

Validade da Certidão: 26/03/2026.

.

*Sambaíba / MA, quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026.*

Assinado eletronicamente por: MARIA DE FATIMA RIBEIRO DANTAS com  
CPF: \*\*\*.636.031-\*\* no IP: 192.168.0.134 em 26/02/2026 10:02:11

**MARIA DE FATIMA RIBEIRO DANTAS**  
PREFEITO(A)

**Prefeitura Municipal de Sambaíba**  
[www.sambaiba.ma.gov.br/lcreceitaemenda.php](http://www.sambaiba.ma.gov.br/lcreceitaemenda.php).

